

Organização do Convénio ASTOR
CMD Beatriz Craveiro Lopes

Secretariado do Prémio e do Convénio ASTOR
Cast
Rua General Silva Freire 157-H,
1800-210 LISBOA
Telf.: 214 164 710
E.mail: convenioastor@cast.pt
www.cast.pt/astor

Local

Faculdade de Medicina Dentária Universidade de Lisboa
Cidade Universitária
1649-003 Lisboa
Coordenadas: 38° 44` 59.28"N

PRÉMIO ANGELINI / ASTOR

PRÉMIO PARA O
MELHOR POSTER

€1.250

31|JAN|2020
Faculdade de Medicina Dentária



**JORNADAS
DOR**



**CENTRO
MULTI
DISCIPLINAR
DOR
BEATRIZ
CRAVEIRO
LOPES**



PRÉMIO ANGELINI / ASTOR

PRÉMIO PARA O MELHOR POSTER

Regulamento

Normas de Admissão de Resumos

O prémio ANGELINI-ASTOR (Associação para o Desenvolvimento da Terapia da Dor) é uma iniciativa destinada a galardoar trabalhos em Língua Portuguesa sobre a abordagem e o tratamento da dor, da autoria de médicos e/ou enfermeiros e/ou psicólogos e/ou outros profissionais de saúde, apresentados sob a forma de Poster. O Autor poderá ser convidado pelo Júri a prestar esclarecimentos sobre o seu trabalho, à hora e na ordem previstas no Programa do 18º Convénio ASTOR/27^{as} Jornadas Centro Multidisciplinar Dor Beatriz Craveiro Lopes do HGO.

Serão apenas consideradas candidaturas de trabalhos que, à data, não tenham sido publicados. Da mesma forma, não deverão referir – de forma explícita ou implícita – o local ou instituição onde foram efetuados os trabalhos.

Para a elaboração de trabalhos científicos deverão ser seguidas as **Normas para Uniformização dos Manuscritos para Publicação em Revistas Biomédicas**, da autoria do Comité Internacional de Editores de Revistas Médicas, publicadas na Acta Médica Portuguesa, em 2002 (15: 465-471). Estas poderão ser disponibilizadas mediante solicitação ao Secretariado deste Prémio ou no site:

<http://www.cast.pt/astor>

Juntamente com o resumo do Poster, os autores deverão enviar por correio ou e-mail, para o Secretariado do Prémio, uma carta de candidatura que inclua: a identificação dos autores, categorias profissionais e instituições onde trabalham; nome e endereço do apresentador; telefone de fácil contacto, fax ou e-mail; e declaração assinada pelos autores na qual se mencione conhecimento do regulamento e declaração de como o trabalho não foi, até à data, publicado no seu todo ou como resumo. No caso de se tratar de ensaio clínico, é necessário certificar que foram obtidas as autorizações necessárias para a sua realização, nomeadamente das comissões de ética. Os autores deverão ainda autorizar a publicação graciosa e distribuição dos trabalhos no Convénio da ASTOR, assim como a eventual publicação e distribuição pelos patrocinadores do Prémio e pela ASTOR a título de oferta a médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde interessados.

Todas as instruções necessárias poderão ser obtidas das seguintes formas:

Consultando o site www.cast.pt/astor

Solicitando a informação via e-mail para convenioastor@cast.pt

Os resumos dos Posters serão aceites até às 24h00 do dia 31 de dezembro de 2019.

Serão excluídos resumos manuscritos ou enviados em suporte diferente do referido anteriormente. Todos os resumos dos Posters aceites serão publicados no Livro de Resumos conforme forem enviados pelos autores. Para a apresentação de um Poster é condição necessária a inscrição do primeiro autor e do apresentador no Convénio da ASTOR.

A estrutura dos resumos dos Posters deverá incluir (em não mais de 300 palavras): palavras-chave, objetivos, introdução, material, métodos, resultados e conclusões.

Prémio e Júri

Até 31 de Dezembro de 2019 será nomeado um Júri, constituído por cinco elementos designados pela ASTOR, a quem competirá a avaliação dos trabalhos não identificados, bem como decidir sobre a admissibilidade dos originais e a indicação dos premiados. O Júri assim constituído elaborará uma grelha qualificativa, que permitirá definir os trabalhos admitidos a concurso e os galardoados. O Júri é soberano e as suas decisões não são passíveis de recurso.

O Júri recusará qualquer resumo que não se enquadre no tema do Convénio da ASTOR: DOR.

O prémio e respetivo certificado serão entregues aos autores presentes na Cerimónia prevista no Programa do Convénio da ASTOR. Aos autores não presentes será enviado, por correio, o certificado. O Júri poderá não atribuir prémios se julgar e justificar não haver motivo para premiar qualquer dos trabalhos apresentados.

O Júri delibera sobre a admissão de trabalhos até ao dia 15 de janeiro de 2020. A aceitação ou não dos trabalhos será comunicada ao apresentador até 15 de janeiro, após avaliação por Júri próprio. Para esclarecimento de alguma dúvida, por favor contacte o Secretariado.

O Júri constituído atribuirá ao melhor Poster o prémio pecuniário no valor de €1.250,00 e poderá também atribuir uma Menção Honrosa ao trabalho classificado em segundo lugar.

As decisões do Júri constarão da Ata de Reunião convocada para o efeito, devidamente assinada por todos os membros. A decisão do Júri é soberana e definitiva. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Júri.

O Prémio ASTOR será entregue e divulgado no Convénio ASTOR a realizar no dia 31 de janeiro de 2020, na Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa. Em caso de não atribuição não haverá transferência de verbas para os anos seguintes.

É vedado o acesso à candidatura ao Prémio aos membros do Júri e da Angelini.

